



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (SAÚDE)		
Autoria:	Antônio Carlos Guillamelau Campelo		
Beneficiário:	Secretaria Municipal da Saúde		
CNPJ:			
Objeto: Aquisição de consultas de neurologia conforme demanda			
Justificativa: Justifica-se que a emenda destina recursos para ampliar consultas de neurologia, devido à alta demanda e ao longo tempo de espera nas listas de esperas. O atendimento neurológico é essencial para diagnóstico e tratamento de doenças que exigem acompanhamento especializado.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 28.750,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	103020093	Execução da Média e Alta Complexidade	
Ação:	1030200932.113000	Manter – Média e Alta Complexidade	
Localizador do Gasto:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Código Reduzido:	575		
Valor Inicial	R\$ 3.101.436,17		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 28.750,00		
Valor Proposto	R\$ 3.130.186,17		




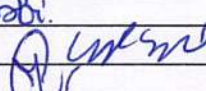

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal da Saúde
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	999990009.9.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 1.035.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 28.750,00	
Valor Proposto	R\$ 1.006.250,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025

  
ANTÔNIO CARLOS GUILLAMELAU CAMPELO  
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
( x ) Pela Aprovação    ( ) Pela Rejeição	